



Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 1 – 1 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Secção de Administração geral, Gabinete de Apoio Jurídico, da Unidade Administrativa e Financeira.

ATA N.º 3

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Cláudio Jaime Bastos Varela, Técnico Superior, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Micaela José Lameiro Petinga Santos, Técnico Superior, da Unidade Administrativa e Financeira os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 2714/2025/2, datado de 20 de janeiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 20/2025, de 29 de janeiro de 2025, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos em sede de audiência prévia, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

1. Após o fim da audiência prévia, verificou-se que foi entregue pela candidata Marina Resende Gomes da Silva, a documentação em falta, nomeadamente o comprovativo da Licenciatura em Direito, tal como pedido no ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento, sendo por isso decidido pelo júri do procedimento, admitir a candidata a concurso. Assim sendo, os candidatos admitidos e excluídos são os seguintes:

2. Candidatos/as Admitidos/as:

Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa

Alexandra Sofia Estorninho Belacorça

Ana Cristina Vilhena Meireles

Ana Isabel Lima Coelho

Ana Luísa Rego Melro



Ana Raquel Diogo Neves
André Filipe Pereira Correia
Beatriz de Mesquita Pereira
Beatriz Vieira Ribeiro
Bernardo Cortes Pinto Frias
Bernardo Santos Clemente
Carla Inês Faria de Jesus
Diana Daniela Vieira Domingues
Dulce Maria Lopes Pereira Marques
Flávia Cristina Da Silva
Helena Maria Abrantes Santos Fernandes Barata
Izabela Viegas de Oliveira
José Alberto Bessa Velho
Liliana Maria Craveiro Ferreira
Luís Carlos Piedade Martins
Maria Eduarda Nunes Magalhães Alves
Marisa Alexandra Henriques Pimenta
Pedro Gonçalves Rodrigues de Areia
Rosa Carolina Marques Gaspar Simões
Rui Filipe Custódio Maurício
Sara Carvalho Serra
Sara Sofia Santos Fernandes
Sílvia Monteiro Duarte Cardeira
Sónia Margarida Carreira da Conceição
Tânia Gandaio da Silva

3. Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

- Adriana Filipa Casimiro da Fonseca a)
- Gonçalo Filipe Duarte Ferreira b)
- Jéssica Filipa Vieira Matos a)
- Joana Andreia Dos Santos Reis a)
- Joana Patrícia Monteiro Alves a)



- a) Por não apresentação de documentação que comprove a habilitação literária pedida, em cumprimento do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento;
 - b) O documento de prova das habilitações literárias não está completo.
4. O Júri decidiu, para aplicação dos artigos 17º e 20º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto 2, para a realização do primeiro método de seleção (**prova de conhecimentos teórica**), nos termos do ponto 14 do Aviso de Abertura a realizar no dia **24 de março de 2025, às 10h00 na Universidade Sénior da Nazaré, situada no Bairro dos Pescadores, Rua C nº 15, 2450-106 Nazaré, Localização GPS: 39.598150, -9.068470.**
- 4.1. A prova terá a duração de **90 minutos**, será de natureza escrita e individual e **poderá ser consultada a legislação correspondente (presente no aviso de abertura e Ata nº 1) em formato papel** (não será permitida a consulta em dispositivos eletrónicos), e que será da responsabilidade do candidato.
5. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3º, conjugado com o artigo 28º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri